

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		E12.464
Despacho	NP: 13a66hvc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/03/2022 Requerimento nº 220/2022 Protocolo nº 3700/2022	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à(s) autoridade(s) supracitada(s), para que o(s) questionamento(s) infra seja(m) respondido(s):

- 1. De proêmio, que nos seja enviado os Atos Constitutivos atualizados, bem como Balanços Financeiros Anuais dos últimos 5 (cinco) anos, a contar desta cata, pra fiscalização de recursos públicos, com informe do número do CNPJ e Inscrição Estadual (esta, se houver).
- 2. Quanto a CEASA recebeu de verba pública estadual nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021?
- 3. As verbas públicas recebidas foram destinadas para qual tipo de objetivo social?
- 4. Os membros dos órgãos administrativos, diretivos e fiscais são remunerados? Se sim, qual o valor que cada cargo recebe, desde 2018 até hoje.
- 5. Sendo positiva a resposta anterior, os membros dos órgãos administrativos, diretivos e fiscais recebem, ainda, verbas indenizatórias, diárias, ou qualquer valor extra? Se sim, quais?
- 6. Quais os objetivos sociais que a CEASA cumpre com a sua existência?
- 7. Quantos funcionários celetistas a CEASA emprega, e qual o custo disso por mês, desde 2018?
- 8. Quantos prestadores de serviços (contadores, advogados, técnicos em segurança do trabalho etc.) são contratados pela CEASA e qual o custo disso por mês, desde 2018?
- 9. Quais as principais vantagens e benefícios que a CEASA oferece aos hortifrutigranjeiros do estado de Mato Grosso?
- 10. Qual o endereço físico da administração da CEASA?
- 11. Quem eram as pessoas do Governo do Estado que já figuraram como membros dos órgãos administrativos, diretivos e fiscais da CEASA?



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



12. Quanto de mercadoria já foi comercializado na CEASA nos últimos 5 anos?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude do interesse deste parlamentar em fiscalizar as atividades sociais, comerciais, financeiras, regulamentares, constitutivas, trabalhistas e afins da Central de Abastecimento de Mato Grosso (CEASA).

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Março de 2022

> **Gilberto Cattani** Deputado Estadual